



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3261 – Quarta-feira, 30 de Abril de 2008

## Tecnologia nas escolas qualifica educação

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

O Programa de Investimento em Ciência e Tecnologia da Capital, uma iniciativa da prefeitura através da Secretaria Municipal da Educação (Smed), já investiu cerca de R\$ 10,13 milhões em equipamentos de informática para escolas da rede municipal. São cerca de 2,7 mil novos computadores, além da implementação de Internet banda larga e a inclusão da robótica. A inserção da robótica nas escolas integra um dos 21 programas do modelo de gestão da prefeitura. Lugar de Criança é na Família e na Escola, cuja linha de execução se dá na inclusão social, cultural, digital e esportiva. Os equipamentos, aliados à capacitação de professores, têm garantido o objetivo de qualificar a aprendizagem de mais de 68 mil alunos.

Os novos computadores, instalados pela Procempa em 53 escolas de ensino fundamental e médio, são destinados a laboratórios de informática e de aprendizagem, bibliotecas e setores administrativos. Mas para que os equipamentos sejam bem utilizados, a Smed capacita estagiários de cursos técnicos em informática e professores.

A capacitação deste grupo é realizada mensalmente por uma equipe da secretaria, que procura mostrar como as ferramentas podem se encaixar a propostas pedagógicas

**Robótica** — Duas escolas de ensino médio e 45 de ensino fundamental receberam kits na área de robótica. Nesse ano, cinco equipes viajarão para São Paulo para um campeonato nacional e a escola de ensino médio Emílio Meyer embarcou nesta terça-feira para os Estados Unidos, onde participa de uma



São cerca de 2,7 mil novos computadores que garantem a qualidade da aprendizagem de mais de 68 mil alunos

classificatória mundial de um campeonato de robótica, contra 100 países. Professores capacitados para trabalhar com o material estão formando alunos que, além de campeões, têm demonstrado crescimento em outros aspectos.

Observamos que eles mudam na postura e no comportamento. Participam das aulas com mais vontade e criatividade, porque estão com mais auto-estima, diz a coordenadora do Ensino Médio da Smed, lembrando que, com a iniciativa, os professores também estão mais motivados.

Toda essa ação permite que os alunos se insiram no meio tecnológico, o que facilita, inclusive, sua inserção no mercado de trabalho. Um exemplo disso é a criação da Escola de Desenvolvedores de Software de Porto Alegre, uma ação coordenada pela Procempa, em parceria com a Smed e a Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet - Regional RS (Assespro-RS).

Inédito na rede pública municipal, o curso, em andamento na escola Emílio Meyer, promoverá a formação de 40 jovens com a certificação de programadores, até agosto de 2008. No término do curso, os alunos, com apoio das entidades envolvidas, serão encaminhados ao mercado de trabalho.

**Investimentos** — Conforme a Smed, 100% do parque de computadores das escolas será renovado em 2008, com instalação de laboratórios de aprendizagem nas 40 escolas de educação infantil. Os micros têm monitores de 17 polegadas, processadores de 2.8 GHz, 512 MB de memória RAM e 80 GB de armazenamento em disco rígido. Estão conectados em rede e disponibilizam acesso à Internet.

Para a implantação da Rede Wireless (Internet sem fio) nas escolas foram investidos R\$ 2,8 milhões. O projeto desenvolvido em parceria com a Procempa já está com 80% de sua implantação concluída, ou seja 68 escolas municipais já estão sendo beneficiadas, por meio da Infovia (rede de fibras ópticas) e da conexão de redes Wireless, permitindo a implantação de programas de ensino à distância e a utilização da Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM), o que representa uma diminuição acima de 50% com despesas de telefonia para as unidades de ensino.

Em 2007, a Smed implantou nas escolas laboratórios de robótica no valor de R\$ 1,5 milhão permitindo a aplicação de uma nova tecnologia, em situações do cotidiano do aluno, expandindo o ambiente de aprendizagem. Outro investimento em tecnologia, realizado no final de 2007, foi a capacitação de todas as escolas com projetores multimídia de última geração, telas de projeção e impressoras, que contou com investimento de mais de R\$ 401 mil.



Reprodução – Banco de Imagens – PMPA

### Revista Ecos

Já está circulando a 27ª edição da revista Ecos de Saneamento Ambiental, editada e distribuída pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e disponível no site do Dmae. A revista, editada há 15 anos, traz em destaque a qualificação da gestão nas empresas de saneamento do País.

A reportagem “Gotas de Excelência” debate a Gestão da Qualidade no setor de saneamento público e as boas práticas implementadas no Brasil nessa área. Experiências de Companhias de saneamento mostram como o setor se prepara para participar de prêmios como o PGQP, o PNQS e o reconhecimento da ISO, melhorando os processos e motivando líderes e colaboradores.

Na 27ª edição o leitor encontra, entre outros temas, uma entrevista com o Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, Leodegar da Cunha Tiscoski, do Ministério das Cidades; na seção Preservação, a remodelagem dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica do Guaíba e um artigo com informações técnicas sobre o lançamento do emissário subaquático do sistema de esgotos sanitários de Porto Alegre em fase de projeto para as obras do Programa Socioambiental.

A Ecos é uma publicação de 40 páginas e 4 mil exemplares, com reportagens, entrevistas e estudos técnicos sobre saneamento ambiental. Praticamente todas as etapas de elaboração da revista, incluindo edição e produção de matérias, rodagem e distribuição, são realizadas dentro do Dmae, utilizando seu corpo técnico. A distribuição é gratuita para 4 mil assinantes em todo o Brasil e no exterior. Interessados em receber a revista devem enviar e-mail para [ecos@dmae.prefpoa.com.br](mailto:ecos@dmae.prefpoa.com.br), informando nome e endereço completo ou consultar no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

### Oficinas na Emílio Meyer

A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, em Porto Alegre (Avenida Niterói, 472, Medianeira), está com inscrições abertas à comunidade para oficinas promovidas pelo Programa Escola Aberta aos finais de semana. As atividades iniciam no próximo sábado e são gratuitas, incluindo os materiais utilizados nas oficinas, e dão direito à certificação de conclusão.

Segundo a professora comunitária do Escola Aberta na Emílio Meyer, Vera Maria D'Amore, essa é uma oportunidade para aqueles que buscam alguma especialização e uma atividade de lazer aos finais de semana. “Disponibilizamos oficinas de geração de renda e direcionadas ao lazer. Desempregados que precisam aprimorar seu currículo também têm uma forma de aumentar seus rendimentos”, afirma.

Das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30, haverá oficinas de corte e costura, manicure, conserto de computadores, customização de roupas, bijuteria, dança para crianças, ginástica olímpica e dança de rua. As inscrições devem ser feitas diretamente na escola. Mais informações pelos telefones 3219-2608 e 3289-5990.

As oficinas realizadas no Programa Escola Aberta estão incluídas na ação Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, integrante do programa de governo Lugar de Criança é na Família e na Escola, coordenado pela Smed.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre cumprimenta todos os servidores municipais pelo Dia Internacional do Trabalho, 1º de Maio, aproveitando para agradecer os serviços prestados, com dedicação e comprometimento, aos cidadãos portoalegrenses.

**JOSÉ FOGAÇA**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A inserção da robótica nas escolas integra um dos 21 programas do modelo de gestão da prefeitura. Lugar de Criança é na Família e na Escola

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.933, de 29 de abril de 2008.**

**Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a redação do inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica excluído Cargo em Comissão e Função Gratificada de unidades de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que integram a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, conforme quadro abaixo:

Qt.	Denominação	Código	Unidade de Trabalho
01	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	Gabinete do Secretário (GS)
01	Gestor B	1.1.1.7	Área de Compras e Serviços (ACS)

Art. 2º Fica alterada a denominação básica e a classificação de Cargo em Comissão e Função Gratificada, que integram a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme quadro abaixo:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
01	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	01	Gestor B - CC	1.1.2.7
01	Gestor B	1.1.1.7	01	Assessor Técnico	2.1.1.7

Art. 3º Ficam lotados Cargo em Comissão e Função Gratificada em unidades de trabalho da SMF, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidade de trabalho da SMF, como segue:

Qt.	Denominação	Código	Unidade de Trabalho
01	Gestor B - CC	1.1.2.7	Área de Compras e Serviços (ACS)
01	Assessor Técnico	2.1.1.7	Gabinete do Secretário (GS)

Art. 4º Fica alterado o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 ...Secretário Municipal  
 ...GABINETE DO SECRETÁRIO  
 ...Secretário Adjunto – CC 1.1.2.8  
 ...Assessor Técnico 2.1.1.7  
 ...Assessor Especialista – CC 2.1.2.6  
 (...)  
 ...ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS  
 ...Gestor B – CC 1.1.2.7  
 (...)”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir efeitos a partir de 1º de maio de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de abril de 2008.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 1º.4.08, MARILIA VELHO AZEVEDO, 799080/1, do CC de gestora C, 1126, da Área de Publicidade e Propaganda, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,

9629002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso I, através do Ato 275 de 23.4.08 (processo 1.18305.08.3).

**EXONERA**, a contar de 1º.4.08, JOSÉ TARCISO DE SOUSA, 16264.7, do CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276

de 23.4.08 (processo 1.16855.08.6).

**EXONERA** LEO ANTÔNIO BULLING, 77798.8/01, do exercício do CC de diretor, 1127, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16701003, a contar de 5.4.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 278 de 23.4.08 (processo 1.18224.08.3).

**EXONERA** NELSON BASSO JUNIOR, 886339, do CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004002, a contar de 1º.4.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 23.4.08 (processo 1.17298.08.3).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.08, TATIANE FARIAS E SILVA, 899528, no CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277 de 23.4.08 (processo 1.16855.08.6).

**NOMEIA** IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 777320, para exercer o CC de coordenador 11270001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700002, a contar de 12.3.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 23.4.08 (processo 1.17300.08.8).

**NOMEIA** GÜNTHER PORTO KLEIN, 899670, para exercer o CC de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004002, a contar de 1º.4.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 23.4.08 (processo 1.17298.08.3).

**NOMEIA LEANDRO COSTA DE SOUZA**, 42914.7/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, durante o impedimento da titular MELÂNIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 85432.6/01, de 28.3 a 26.4.08, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através do Ato 282 de 23.4.08 (processo 1.15743.08.0).

**NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA**, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de gerente de parque, 1126, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612009, durante o impedimento da titular ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767/2, de 27.2 a 25.3.08, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através do Ato 283 de 23.4.08 (processo 1.15174.08.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 8.2.08, CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS CHRIST, professora - Educação Infantil, 52º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 196 de 11.3.08,

que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 23.4.08 (processo 1.64484.07.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.08, DINO GRISCI JUNIOR, 328641/1, administrador, ES.1.01.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 1113, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3521001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 736 de 18.4.08 (processo 1.16848.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.08, INES MARIA FRANCISCO DE ARAUJO, 67213/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de responsável por atividades I, 1113, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3521001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 18.4.08 (processo 1.16848.08.0).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 121104, como coordenador-geral, PEDRO

AURÉLIO HEFFNER, 40217.8 e ROSA MARIA LUPIBEVILACQUA, 40219.1, como coordenadores-adjuntos, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8, como coordenadora jurídica, todos da Secretaria Municipal de Administração, para compor Grupo de Trabalho responsável para coordenar o processo da Progressão Funcional desta Administração Centralizada, relativa ao biênio 2004/2006, a contar da data de publicação desta Portaria, através da Portaria 86 de 30.4.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/01, assistente administrativo, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo e PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 328653/01, operário especializado, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Inventariante de Almoarifado para o exercício de 2008, através da Portaria 39 de 24.4.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 28.3 a 26.4.08, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 678 de 5.6.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 825 de 10.4.08 (processo 1.15743.08.0).

**CESSA EFEITOS**, de 27.2 a 25.3.08, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Muni-

cipal do Meio Ambiente, da Portaria 481 de 2.3.06, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 862 de 16.4.08 (processo 1.15174.08.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.3.08, em relação a MERCES APARECIDA DIANA, 546474/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3594 de 21.12.06, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 869 de 17.4.08 (processo 1.20336.08.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.3.08, em relação a JOICE ILHA BRUHN, 343976/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3593 de 21.12.06, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 871 de 18.4.08 (processo 1.12739.08.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.3.08, da Portaria 3434 de 26.12.05, em relação a CINTIA ALBERTONI, 351950/1, professora M1, ED.1.03.M1, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 875 de 18.4.08 (processo 1.13586.08.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.08, da Portaria 816 de 28.3.05, em relação a HENARA FERREIRA DA SILVA, 364438/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro

ro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 876 de 18.4.08 (processo 1.12951.08.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.08, da Portaria 3104 de 27.12.07, em relação a CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 878 de 18.4.08 (processo 1.20383.08.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.1.08, da Portaria 3620 de 27.12.06, que concedeu a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 881 de 18.4.08 (processo 1.9151.08.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.6.07, em relação a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 3179 de 7.11.06, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 883 de 18.4.08 (processo 1.4791.08.8).

**CONCEDE**, de 1º.1.07 a 31.12.08, a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de

3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 880 de 18.4.08 (processo 1.16383.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 24.1.08, a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 882 de 18.4.08 (processo 1.9151.08.7).

**CONCEDE**, de 1º a 30.6.07, a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 884 de 18.4.08 (processo 1.4791.08.8).

**CONCEDE**, a contar de 26.11.07, a ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 886 de 18.4.08 (processo 1.1637.08.8).

**CONVOCA**, de 1º.4 a 31.12.08, TATIANE FARIAS E SILVA, 899528/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de

Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 811 de 9.4.08 (processo 1.16855.08.6).

**CONVOCA** IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 777320, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.3 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 818 de 10.4.08 (processo 1.17300.08.8).

**CONVOCA** GÜNTHER PORTO KLEIN, 899670, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 819 de 10.4.08 (processo 1.17298.08.3).

**CONVOCA**, de 28.3 a 26.4.08, LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 826 de 10.4.08 (processo 1.15743.08.0).

**CONVOCA**, de 27.2 a 25.3.08, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei

6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 863 de 16.4.08 (processo 1.15174.08.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 3.3.08, HENARA FERREIRA DA SILVA, 364438/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 877 de 18.4.08 (processo 1.12951.08.0).

**CONVOCA**, de 31.3 a 31.12.08, LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova Restinga, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 879 de 18.4.08 (processo 1.20337.08.6).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.10095.05.5, através da Portaria 6 de 18.4.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Reunião da Comissão Temática do Plano Nacional de Cultura, no dia 23.4.08, em Brasília/DF, atra-

vés da Portaria 97 de 17.4.08.

**AUTORIZA** NIURA APARECIDA LEGRAMANTE RIBEIRO, 393554/1, instrutor de artes plásticas, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de viagem de estudo e pesquisa da Arte Mineira Barroca, entre os dias 19 e 27.4.08, em Belo Horizonte, Santa Bárbara, Ouro Preto,

Tiradentes e Congonhas/MG, através da Portaria 98 de 18.4.08.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8 e GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 52818.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à To-

mada de Preços 7/08, que trata da contratação de serviços gráficos para a confecção dos livros Poemas no Ônibus 2007 e Histórias de Trabalho 2007, os envelopes serão abertos no dia 8.5.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 99 de 18.4.08.

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 867 de 17.4.08 (processo 1.20336.08.0).

Mat.	Nome	a contar de
18110.1/1	NILDA PEREIRA DE IRIGOYEN	1º.4 a 31.12.08
33596.7/1	ANGELA BALDI DE ANDRADES	10.3 a 8.4.08
53230.0/1	REGINA MICHAELSEN FARIAS	31.3 a 31.12.08
54647.4/1	MERCES APARECIDA DIANA	10.3 a 31.12.08
81674.0/1	PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	1º.4 a 31.5.08
82290.8/1	CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO	5.3 a 31.12.08
85051.5/1	MARISA ANGELINA SILVA FLORES	3.4 a 31.12.08
86080.6/1	ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	31.3 a 29.4.08

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as Portarias que os convocaram para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 868 de 17.4.08 (processo 1.20336.08.0).

Matr.	Nome	Portaria	Período
18110.1/1	NILDA PEREIRA DE IRIGOYEN	3109 de 27.12.07	1º.4 a 31.12.08
53230.0/1	REGINA MICHAELSEN FARIAS	3108 de 27.12.07	31.3 a 31.12.08
82290.8/1	CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO	3108 de 27.12.07	5.3 a 31.12.08
85051.5/1	MARISA ANGELINA SILVA FLORES	3108 de 27.12.07	3.4 a 31.12.08

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.17912.08.3** - Indefere, em 22.4.08, a solicitação de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, apresentada por IVONE KOEFENDER, 313996, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 1.8647.08.9** - Indefere, em 22.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por ROSÂNE VILASBÔAS CORRÊA, 18264.6/3, posta à disposição, por falta de amparo legal.

**Processo 1.7806.08.6** - Indefere a solicitação de concessão de transposição apresentada por HUGO VIANA VIEGAS, operário CLT, 18571.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.8592.97.7** - Torna sem efeito, em 18.4.08, quanto ao tempo de contribuição em relação a CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 121724, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do mesmo processo e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3998 dias, excluídos os períodos colidentes:  
RPPS/Estado:  
Estado do Rio Grande do Sul: de 18.5.73 a 8.8.75; de 25.6.76 a 4.3.85 e de 1º.4.89 a 11.6.89.

**Processo 1.37000.02.0** - Modifica, em 18.4.08, em relação a MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 470937, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, quanto ao período da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, que passa a ser de 1º.12.96 a 9.3.00, e quanto ao tempo total computado para 1195 dias e não como constou.

**Processo 1.59591.02.1** - Modifica, em 18.4.08, em relação a MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 470937, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1971 de 17.2.03, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, quanto ao período da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, que passa a ser de 11.11.87 a 30.11.96, e quanto ao tempo total computado para 5818 dias e não como constou.

**Processo 1.32729.06.5** - Modifica, em 18.4.08, em relação a CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 121724, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho efetuado através do mesmo processo referente à averbação TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período, que passa a ser de 26.4.72 a 17.5.73, e o tempo de contribuição de 2082 dias e não como constou.

**Processo 1.20395.07.8** - Desaberva, em 18.4.08, em relação a CARMEN RITA BRUGNERA, 24507.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social providenciado através do processo 1.37967.93.2.

**Processo 1.4204.08.5** - Defere, em 18.4.08, em relação a TERESA DE JESUS RECZIEGEL DE LUCENA, 244524, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2664 dias, excluída colidência:

RGPS:

Bronzatto e Cia Ltda.: de 10.10.77 a 31.12.77;

Mat Incêndio Sul S A Industria e Comercio: de 22.3.78 a 5.4.78;

Fundação de Economia e Estatística: de 17.7.78 a 1º.4.80;

Moinhos Germani S A: de 21.2.83 a 5.4.83;

Gallardo Back Eng Ltda.: de 25.5.77 a 22.7.77;

Federação Riog Assoc Comunitárias: de 2.3.82 a 30.8.82;

BPN Brasil Banco Múltiplo S A: de 30.5.83 a 5.4.84;

CICI: de 10.3.89 a 28.3.90; de 5.3.04 a 31.7.04; de 1º.9.04 a 30.5.05; de 1º.7.05 a 31.5.06; de 1º.7.06 a 30.11.06 e de 1º.1.07 a 28.2.07.

**Processo 1.8542.08.2** - Defere, em 18.4.08, em relação a MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 261297, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da

Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3026 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Eucatex S.A Ind. e Com.: de 2.9.68 a 30.11.68;

Sociedade Antônio Vieira: de 2.8.71 a 28.2.78 e de 1º.9.89 a 20.2.91.

**Processo 1.13787.08.0** - Defere, em 18.4.08, em relação a ELY ESTEVES DA SILVA, 88289, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 896 dias:

RGPS:

Ambulatório de Fisioterapia Jo Ltda.: de 1º.10.70 a 29.12.70;

Orgrey Organização Limpadora Rey Ltda.: de 9.5.73 a 6.8.74;

Bar Lorival Ltda.: de 1º.11.77 a 19.10.78.

**Processo 1.13953.08.7** - Defere, em 18.4.08, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 101841, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 500 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Metalúrgica Três Coroas Ltda.: de 16.12.81 a 22.4.82;

Banco Itaú: de 10.9.82 a 18.9.83.

**Processo 1.15499.08.1** - Defere, em 18.4.08, em relação a CARLOS ADOLFO BERND, 312797, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4232 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Coenco S/A Concreto Engenharia e Comércio: de 1º.2.82 a 24.12.83;

CICI: de 1º.1.84 a 9.9.93.

**Processo 1.18204.08.2** - Indefere, em 18.4.08, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por CARMEN RITA BRUGNERA, 24507.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 3.1446.08.8** - Defere, em 18.4.08, em relação a JORGE MORRUDO MACIEL, 99998, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1737 dias:

RGPS:

Beckel Cia Ltda.: de 1º.10.76 a 20.11.76;

Emei Eletro Metalúrgica Ind. Ltda.: de 29.11.76 a 18.5.77;

Setor Adm. e Constr. Ltda.: de 26.5.77 a 20.7.77;

Sul Riograndense de Eletricidade Ltda.: de 10.8.77 a 31.8.77;

Projel - Eng. Elétrica Ltda.: de 22.9.77 a 23.12.77;

Sulmonteg-Montagens e Instalações Técnicas Ltda.: de 1º.1.78 a 20.2.78;

Soc. de Adm. de Obras Proj. e Calç. Ltda.: de 24.2.78 a 16.5.78;

Mello Pedreira S/A: de 17.7.78 a 4.9.78;

Org. Patrulense de Serv. Ltda.: de 16.2.79 a 22.2.79;

Sist. Projetos e Mont. Elétricas Ltda.: de 27.4.81 a 1º.7.81;

Empr. Bras. 3MP Imob Ltda.: de 1º.9.81 a 5.2.82;

Empresa Sul Bras. De Eng. Ltda.: de 9.7.82 a 26.10.82;

Sachs S/A: de 17.11.82 a 11.1.83;

LA-Empred. Imobil. Eng. Ltda.: de 3.8.85 a 21.10.85;

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 5.11.86 a 20.9.88.

**Processo 3.1479.08.3** - Defere, em 18.4.08, em relação a LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS, 738909, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1545 dias:

RGPS:

Refrigerantes Sul Riograndenses S/A: de 1º.10.70 a 16.8.72;

Indústria Térmica Brasileira S/A Termolar: de 25.9.72 a 27.9.72;

Estaleiro Só S/A: de 28.11.72 a 3.4.75.

**Processo 5.190.08.0** - Defere, em 18.4.08, em relação a JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257/02, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 578 dias:

RGPS:

Supermercados Real SA: de 17.10.78 a 27.1.79;

Doces Piratini Ltda.: de 13.1.81 a 6.6.81;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.: de 19.6.90 a 9.7.90;

Coroa Sociedade Anônima Industrias Alimentares: de 19.3.91 a 9.7.91;

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra Ltda.: de 29.10.91 a 14.5.92.

**Processo 5.497.08.8** - Defere, em 18.4.08, em relação a NILZA RODRIGUES DORNELES, 633255, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 800 dias:

RGPS:

Lavanderia OK Limitada: de 23.1.75 a 14.2.76;

MPM Propaganda Ltda.: de 21.6.79 a 19.8.79;

Presser Prestação de Serviços Ltda.: de 18.9.80 a 7.7.81;

Limpalar Limpeza e Conservação de Prédios Ltda.: de 17.5.82 a 15.7.82.

**Processo 1714/08** - Defere, em 18.4.08, em relação a DENISE CRUZ JOVINO, 1100.6, assistente legislativa IV, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 527 dias:

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S/A: de 7.2.79 a 18.7.80.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.104, DE 18 DE ABRIL DE 2008

Altera o “caput” do art. 1º e o art. 3º da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001 – que institui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, quota básica mensal de custeio a materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo itens no rol de despesas custeadas pela quota básica men-

sal, determinando a não-cumulatividade e a não-transferência de qualquer saldo mensal e proibindo a antecipação dessa quota, e revoga o art. 12 da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e

eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o “caput” do art. 1º da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 1º Fica estabelecida uma quota básica mensal para custear despesas com material de expediente, telefone, postagem, cópias reprográficas, indenização por uso de veículo particular, serviços gráficos e impressos, jornais e revistas, licenças para uso de “software”, despesas de viagens, passagens e diárias de Vereadores em representação ou em missão especial, pontos de rede e microcomputadores adicionais para uso em gabinetes, pinturas e alterações no leiaute dos gabinetes, que será disponibilizada mensalmente aos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre.

...” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 1.576, de 2001, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º As quotas básicas mensais, aplicáveis mês a mês, não serão cumulativas, não remanescendo qualquer saldo a transferir ao término do mês a que se referem.

**Parágrafo único.** A quota básica mensal não pode ser antecipada, iniciando-se sua validade no primeiro dia de cada mês.” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de maio de 2008.

**Art. 4º** Fica revogado o art. 12 da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE ABRIL DE 2008.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
**Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**  
**ERVINO BESSON,**  
**1º Secretário.**

### **RESOLUÇÃO 2.105, DE 23 DE ABRIL DE 2008**

**Cria 02 (dois) cargos em comissão de Assessor Técnico Especial no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam criados e incluídos no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, os Cargos a seguir descritos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Assessor Técnico Especial	2.1.2.7

**Parágrafo único.** As especificações do Cargo de Assessor Técnico Especial constantes do Anexo que integra esta Resolução ficam incluídas no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Os nomeados para os Cargos de que trata esta Resolução comporão a Comissão Especial constituída pela Resolução de Mesa nº 389, de 25 de fevereiro de 2008, exercendo suas funções conforme as necessidades operacionais a serem definidas por essa Comissão.

**Art. 3º** Os Cargos de que trata esta Resolução serão lotados junto à Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre e preenchidos por indicação de seu Presidente.

**Art. 4º** Os Cargos de que trata esta Resolução serão temporários, extinguindo-se nos termos e prazos dispostos no § 4º do art. 63-A da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores.

**Art. 5º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE ABRIL DE 2008.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
**Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**  
**ERVINO BESSON,**  
**1º Secretário.**

### **ANEXO** **ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO**

**QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**CARGO: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL**

**FUNÇÃO: FUNÇÃO ESPECÍFICA.**

**CÓDIGO: 2.1.2.7**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** assessorar a Comissão Especial constituída pela Resolução de Mesa nº 389, de 25 de fevereiro de 2008, e, supletivamente, o Presidente, a Mesa e as Comissões Permanentes sobre questões urbanísticas oriundas da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre –, bem como sobre projetos de lei a respeito dessas matérias, relativamente a dispositivos que necessitem de definições, detalhamentos e complementações a serem estabelecidos por meio de leis, bem como no exame e na avaliação de projetos em tramitação na Câmara Municipal e em questões correlatas de um modo geral.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** assessorar a Comissão Especial constituída pela Resolução de Mesa nº 389, de 25 de fevereiro de 2008, e, supletivamente, o Presidente, a Mesa e as Comissões Permanentes, efetuando estudos, pesquisas, trabalhos e outros procedimentos sobre questões urbanísticas oriundas da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre –, bem como sobre projetos de lei a respeito dessas matérias, relativamente a dispositivos que necessitem de definições e detalhamentos a serem estabelecidos por meio de leis, bem como no exame e na avaliação dos respectivos projetos em tramitação pela Câmara Municipal, além de outros temas similares, de acordo com necessidades operacionais a serem definidas por essa Comissão Especial; realizar estudos, pesquisas, trabalhos e outros procedimentos sobre matérias referentes a regimes urbanísticos, projetos urbanos parciais ou globais, macrozonas, planos de promoção econômica, definição de regime urbanístico de áreas especiais, inventários de patrimônio cultural e respectivas regulamentações, planos de circulação e transportes, novos bairros, urbanizador social, áreas especiais de interesse social e seu regime urbanístico, áreas para equipamentos em glebas e módulo de fracionamento, edificações não-residenciais, alturas e áreas edificáveis em conjuntos habitacionais, detalhamentos da orla do Guaíba, reurbanização de bairros, identificação de áreas de interesse ambiental, proteção contra incêndios, proteção contra poluição ambiental, análise de áreas especiais, áreas urbanas, áreas de expansão urbana, áreas rurais, áreas de reservas ambientais, áreas destinadas à habitação popular, infra-estrutura urbana básica, processos de desmembramento e remembramento, vazios urbanos, ordenação espacial, parcelamento e ocupação do solo urbano, solo criado, zoneamento, estética paisagística urbana, proteção do patrimônio histórico e cultural, supressão de áreas funcionais, delimitação de novas áreas e lugares de interesse cultural, regulamentação da participação comunitária, estacionamentos, definição de sistemas de avaliação de desempenho urbano, referenciais para hierarquização de projetos de realização imprescindível e outros assuntos correlatos, todos com as decorrentes implicações de natureza legal; emitir pareceres, quando solicitado; acompanhar a tramitação de projetos; executar outras tarefas correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- horário: 30 (trinta) horas semanais; e
- o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

- escolaridade: curso superior completo;
- habilitação funcional: diploma de curso superior com formação profissional em atividades afins com os temas objetos do trabalho a ser aferido pela Comissão; e
- inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** indicação do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

### **RESOLUÇÃO 2.106, DE 24 DE ABRIL DE 2008**

**Acrescenta art. 228-A e altera o § 3º do art. 228 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – que aprova o Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, prevendo Lideranças de Governo e de oposição e incluindo na formação do Colégio de Líderes o Líder do Governo.**



**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica acrescentado o art. 228-A à Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 228-A. Haverá 01 (um) Líder e 01 (um) Vice-Líder do Governo, indicados pelo Executivo Municipal, e 01 (um) Líder e 01 (um) Vice-Líder da oposição, escolhidos pelas respectivas Bancadas.”

**Art. 2º** O § 3º do art. 228 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, passa a vigorar com seguinte redação:

“§ 3º O Colégio de Líderes, formado pelos Líderes de Bancada e pelo Líder do Governo, tem por finalidade assessorar o Presidente da Câmara Municipal nas decisões relevantes aos interesses do Legislativo Municipal.” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE ABRIL DE 2008.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
**Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**  
**ERVINO BESSON,**  
**1º Secretário.**

# Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 68/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação para o ano de 2008 do convênio Ação Continuada- PPD (Pessoas Portadoras de Deficiência), com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com a seguinte entidade:

- Centro de Reabilitação São João Batista – Educandário – Região Sul – 80 metas.

**RESOLUÇÃO 69/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação para o ano de 2008 do convênio Ação Continuada- PPD TR A (Pessoas Portadoras de Deficiência), com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com a seguinte entidade:

- Centro de Reabilitação São João Batista – Educandário – Região Sul – 80 metas.

**RESOLUÇÃO 70/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação para o ano de 2008 do convênio PCD (Pessoas com Deficiência), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte entidade:

- Centro de Reabilitação São João Batista – Educandário – Região Sul – 20 metas.  
Porto Alegre, em 22 de abril de 2008.

**MARIA LOPES,** Presidenta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/08**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a demanda existente dos serviços de saúde, bem como, a carência de pessoal, enquanto não autorizada a realização de concursos público e nomeação de servidores a fim de suprir as carências existentes nos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

I - Suspender, pelo prazo de 180 dias, a liberação de servidores para participação em seminários, congressos, cursos ou similares.

II – As solicitações feitas até a presente data serão avaliadas quanto à correlação do evento com o cargo e função do servidor, bem como, quanto à conveniência, de forma a não trazer prejuízo dos serviços.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 24 de abril de 2008.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal da Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 51  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal

de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 2 de maio de 2008 a 8 de maio de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III – O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relocação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de abril de 2008.

**FELIPE DAMIANI MILANI,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 52  
PROCESSO SELETIVO 2/08 PARA A FUNÇÃO DE  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a marcação da data e horários das entrevistas avaliativas, para o cargo de Técnico em Enfermagem, que serão realizadas no dia 3 de maio de 2008, na Secretaria Municipal de Administração - Rua Siqueira Campos, 1300, nos horários estabelecidos no Anexo I deste edital.

O candidato deverá comparecer ao local da entrevista avaliativa com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação.

No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega da documentação solicitada no subitem 6.1.3.1 do Edital 32, de 3 de abril de 2008 (originais e cópias).

Porto Alegre, 29 de abril de 2008.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária Municipal de Administração.





















## CONCURSO 10/07

PROCESSO 001.025311.07.7

### VENCEDORES DO PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA

<b>CATEGORIA</b>	<b>GÊNERO INSTRUMENTAL</b>
Instrumentista	Renato Borghetti
Compositor	Camerata Brasileira
Intérprete	Norminha Duval
Disco	Fandango, de Renato Borghetti

<b>CATEGORIA</b>	<b>GÊNERO MPB</b>
Instrumentista	Nicola Spolidoro
Compositor	Vitor Ramil
Intérprete	Vitor Ramil
Disco	Satolep Sambatown, de Vitor Ramil e Marcos Suzano

<b>CATEGORIA</b>	<b>GÊNERO REGIONAL</b>
Instrumentista	Luciano Maia
Compositor	Mauro Moraes
Intérprete	Marco Aurélio Vasconcellos
Disco	Cruzando a Pampa, de Luciano Maia

<b>CATEGORIA</b>	<b>GÊNERO POP</b>
Instrumentista	Marcio Petracco

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Compositor	Marcelo Fruet
Intérprete	Izmália Ibias
Disco	Original de Fábrica, de Cartolas

<b>CATEGORIA</b>	<b>Destaques do Ano</b>
Espetáculo do ano	Satolep Sambatown, de Vitor Ramil e Marcos Suzano
DVD do ano	Fandango, de Renato Borghetti
Revelação ano	Fruet e os Cozinheiros
Disco do ano	Fandango, de Renato Borghetti
Arranjador	Daniel Wolff
Projeto Gráfico	O Som do Fim ou Tanto Faz, Fruet e os Cozinheiros, Everson Nazari

<b>MENÇÕES ESPECIAIS</b>	
Honra ao Mérito	Departamento de Música do Instituto de Artes da UFRGS
Músico Gaúcho	Giba Giba
Conjunto da Obra	Jerônimo Jardim
Destaque Regional	Mano Lima
Honra ao Mérito	Rádio da UFRGS

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.060607.07.6  
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Dione Maria Greca Moraes.  
**OBJETO:** Contratação para realizar a criação do design de troféus para o evento Prêmio Joaquim José Felizardo.  
**VALOR:** R\$ 4.950,00.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036. Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO 5/08 CONCURSO 1/08 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de maio de 2008, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/08 – Secretaria Municipal da Cultura:  
**DIAS 5, 12, 19 E 26** (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 29 de abril de 2008.

ANA FAGUNDES,  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.



## PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO LOTE  
SWITCH ROUTER GIGABIT 20 PORTAS SFP 1  
MÓDULO 48 PORTAS 10/100/1000 BASE-T RJ-45 2

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 15 de maio de 2008, às 9h30min  
**INÍCIO** da Disputa: 15 de maio de 2008, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 50/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	LOTES
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – MÓDULO SERVIDOR 11MBPS	1
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO MÓDULO CLIENTE 10 MBPS – LATÊNCIA 15 MS	2
ANTENA REFLETORA PARA RÁDIO	3
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – 20 MBPS MÓDULO SERVIDOR AES	4
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO MÓDULO CLIENTE + AES	5
RÁDIO PONTO-A-PONTO ( PAR ) 60 MBPS COM ANTENA INTEGRADA	6
CLUSTER GERENCIADOR E ALIMENTADOR	7
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO 20 MBPS MÓDULO SERVIDOR DES	8
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO MÓDULO CLIENTE + DES	9
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO 20 MBPS MÓDULO SERVIDOR DES	10
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO MÓDULO CLIENTE + DES	11
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 60	12

MBPS CONECTORIZADO	
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 150	13
MBPS CONECTORIZADO	
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO MÓDULO ESTAÇÃO BASE 54 MBPS – LATÊNCIA 15 MS	14
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO MÓDULO CLIENTE 12 MBPS – LATÊNCIA 15 MS	15

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 14 de maio de 2008, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 15 de maio de 2008, às 9h30min  
O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,  
Diretora Administrativa.



## CONVITE 34/08

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de lambri, caibros e parafusos  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**SUDELMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (itens 125341, 651168 e 68152);

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (item 125861);

**FUSOFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (itens 183621, 183622, 183623 e 183624);

Foi desclassificada de acordo com o anexo V do edital a empresa:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
(item 125341);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DO PREGÃO 7/08

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de licitação considerou vantajosa para a Administração Pública a proposta apresentada pela empresa Turbo Auto Peças Ltda.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/08

**OBJETO:** Aquisição de material para carroceria

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	
1745	SIDERSUL – PD. SIDERÚRGICOS LTDA.	930,00	

Porto Alegre, 29 de abril de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## CONCORRÊNCIA 003.080066.08.9

**OBJETO:** Pré-qualificação de empresas para execução das obras

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de construção da ETE Serraria e Emissários Terrestre e Subaquático - PAC/PISA.

Com relação às consultas formuladas por empresas interessadas a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Conforme está claro no novo edital, trata-se de uma licitação nacional na qual, de acordo com o item 6.1.f, e com a Lei de

Licitações, poderão participar empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país possuindo o devido Decreto de Autorização para Funcionamento.

A participação de empresas estrangeiras deverá respeitar as exigências do Edital e, em especial, aos seguintes artigos da Lei 8.666: Art. 28, V - decreto de autorização, em se tratando de empre-



# Prefeitura anuncia novas obras de drenagem

O Conduto Álvaro Chaves passou por testes definitivos, com a forte chuva registrada na segunda-feira, que atingiu os 37 milímetros em apenas 12 horas. As ruas Mata Bacelar, Xavier Ferreira, Cel. Bordini e Quintino Bocaiuva, que tinham os maiores problemas antes das obras, não apresentaram alagamentos. As obras de drenagem em ruas e avenidas da Zona Norte deverão ser iniciadas ainda este ano e outras no próximo ano. As obras serão realizadas através do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

As obras fazem parte do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM), um dos 21 programas de governo da prefeitura. O PDM tem por objetivo revitalizar e preservar áreas da cidade com melhoria significativa no sistema de drenagem pluvial, além da execução da malha viária.

As avenidas São Pedro, Buarque de Macedo, Pará, Amazonas e Pernambuco terão suas obras iniciadas entre julho e agosto deste ano. Na Avenida São Pedro, o investimento será de R\$ 6,3 milhões e na obra da Avenida Buarque de Macedo (que abrange as avenidas Pará, Amazonas e Pernambuco) o investimento será de R\$ 1,6 milhão. A Rua Santa Terezinha (que contempla as ruas Laurindo e Jacinto Gomes) também terá obras iniciadas entre julho e agosto deste ano. O investimento na obra da Rua Santa Terezinha será de R\$ 5,5 milhões.

**Dique** — O Arroio Sarandi-Passo da Manguei-



Mata Bacelar, ponto crítico antes das obras do Conduto, apresenta escoamento normal

ra está selecionado entre as obras que deverão ser contempladas para o próximo ano. A obra trata da construção do dique do Arroio Passo da Mangueira, com implantação de coletores-gerais e estação de bombeamento. Com um investimento de R\$ 11,2 milhões, esta obra beneficiará 103 mil pessoas direta e indiretamente.

Ainda na Zona Norte, haverá obra na Rua João Paris, Bairro Sarandi, que receberá construções pluviais num investimento de R\$ 900 mil. A casa de bombas nº 5, que atende os bairros Navegantes, São Geraldo e Humaitá, receberá novas bombas e reforma geral, aumentando em 30% a capacidade de vazão das águas pluviais. O investimento nesta obra será de R\$ 875 mil.

A prefeitura também receberá para o próximo ano, através do PAC, recursos para executar a rede de macrodrenagem da Avenida Panamericana na Zona Norte. Com um investimento de R\$ 6,82 milhões, a obra beneficiará 108 mil habitantes.

Além destas obras, o DEP também está licitando, através do PAC, o Plano Diretor de Drenagem Urbana de Porto Alegre. Este Plano de Drenagem visa fornecer as diretrizes técnicas e ambientais para abordagem dos problemas de drenagem da cidade, contemplando as 27 bacias hidrográficas. A licitação do Plano de Drenagem deverá estar concluída até o mês de julho e prevê um investimento de R\$ 7 milhões.

## Instituto Ronaldinho realiza atividades pelo Dia do Trabalho

O Instituto Ronaldinho Gaúcho (Avenida Edgar Pires de Castro, 120, Bairro Hípica) realiza na próxima quarta-feira, 30, atividades alusivas ao Dia do Trabalho. A programação de integração com jovens participantes do Projeto Letras e Gols ocorrerá das 10h às 11h e das 15h às 16h. A iniciativa visa à apresentação do trabalho realizado por jovens de escolas municipais das Região Sul e Extremo Sul nas oficinas oferecidas pelo Instituto Ronaldinho Gaúcho. O evento deverá contar com a presença de dona Miguelina, mãe de Ronaldinho, e terá apresentações artísticas de percussão, flauta e dança.

Segundo a diretora geral do Projeto Letras e Gols, Flora Macedo Fernandez, o evento é uma forma de socializar os conhecimentos construídos pelos jovens. “Realizaremos a atividade com o objetivo de integrar os participantes das oficinas e ressaltar a importância do trabalho”, afirma.

**Projeto Letras e Gols** — Coordenado e desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), o projeto abrange mais de 25 atividades como oficinas de maquiagem, manicure, cabeleireiro, percussão, violão, flauta, teatro, dança, futebol, basquete e capoeira. As crianças podem escolher de quais oficinas desejam participar com acompanhamento de frequência e disciplina.

A parceria entre a prefeitura e o Instituto Ronaldinho Gaúcho teve início em 8 de outubro de 2007. Integrando o Programa Governança Solidária Local, com cooperação técnica da Unesco, o projeto estruturado pela

Smed abrange 400 alunos de nove escolas municipais localizadas nos bairros Restinga, Chapéu do Sol e Vila Nova, além de 40 integrantes do programa Ação Rua desenvolvido pela prefeitura para que jovens em situação de vulnerabilidade voltem para suas casas.



A programação de integração dos jovens do Projeto Letras e Gols ocorrerá das 10h às 11h e das 15h às 16h

## BID aprova financiamento para o Socioambiental

O prefeito municipal recebe hoje em Brasília, a aprovação do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ao Programa Integrado Socioambiental (Pisa) no valor de US\$ 83,2 milhões, equivalentes a R\$ 140 milhões. A aprovação virá diretamente de Washington, onde estará reunida a diretoria do BID, para o escritório do banco em Brasília, via teleconferência, às 15h. Na capital federal, o prefeito trata também do projeto Portais da Cidade e terá audiência com o ministro da Defesa, Nelson Jobim, para avaliar a necessidade de adequações do Plano Diretor às questões de segurança de voo do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A audiência está marcada para às 16h30.

Para o Socioambiental, a próxima etapa será o encaminhamento do processo para o Senado Federal, que precisa aprovar a ope-

ração de crédito por se tratar de financiamento internacional com o aval da União. Com a contrapartida da prefeitura, o Pisa está orçado em US\$ 169 milhões, cerca de R\$ 285 milhões. O Pisa, um dos 21 programas estratégicos da prefeitura, é sendo coordenado pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e executado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O Dmae já deu início às obras de saneamento e a extensão das redes de esgoto nos bairros Restinga e Ponta Grossa, que começaram em dezembro de 2007, estão em pleno andamento. O financiamento com o BID vai viabilizar a parte de desenvolvimento urbano e gestão ambiental e a partir de agora a prefeitura pode dar início à contratação desta parte do programa.

**Portais da Cidade** — Ainda no BID, o prefeito vai entregar uma carta-consulta visando o financiamento de US\$ 210 milhões, cerca de R\$ 353 milhões, para o projeto Portais da Cidade, que prevê um novo sistema de circulação e transporte no centro de Porto Alegre, integrando o programa Viva o Centro. A carta-consulta será encaminhada também à Secretaria Especial de Assuntos Internacionais (Seain) do Ministério do Planejamento.

De acordo com a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o recurso solicitado ao BID poderá ficar à disposição tanto da administração municipal para aplicação no projeto, como dos eventuais parceiros privados, funcionando como espécie de fundo garantidor para os investidores.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Normas para uso de caçambas

Os vereadores aprovaram projeto de lei que disciplina o uso de caçambas para recolhimento de entulhos. A proposta determina modelos de identificação para essas caçambas, por meio de pintura, de modo que fiquem visíveis inclusive à noite; estipula período de permanência nos locais de recolhimento e estabelece multas pelo não cumprimento das determinações apresentadas.

Também é defendido na proposta aprovada que o uso da via pública para colocação temporária desses equipamentos somente ocorrerá quando houver impossibilidade no interior do imóvel que estiver gerando os entulhos. No caso de vias públicas, o prazo máximo de permanência do contêiner no local é de 72 horas, sendo ainda especificado o modo de instalação nas calçadas.

A proposta igualmente determina que em determinados locais, como no Centro de Porto Alegre, as caçambas não poderão estacionar em hipótese alguma, podendo somente permanecer no local o tempo suficiente para recolhimento dos entulhos. Determina também que os equipamentos carregados deverão trafegar cobertos por lonas vinílicas ou similar.

### Áreas de interesse cultural

O relatório parcial da sub-relatoria V – da *Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade* foi apresentado para a Comissão Especial que avalia o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre.

Na oportunidade, o vereador coordenador explicou que, das 133 áreas de interesse cultural estudadas na proposta de revisão do PDDUA do Executivo municipal, a sub-relatoria modificou 37, reduzindo-as.

Também foram realizados o levantamento aerofotométrico e um estudo da densitometria dessas áreas. “Reduzimos algumas para 1/3, outras na metade, para que dali tivesse evasão da energia. A redução foi feita para que não haja cada vez mais degradação nesses locais”.

Conforme o relator, as áreas analisadas são divididas entre interesse cultural único e de ambiência. A região da Av. Voluntários da Pátria é uma das áreas de ambiência que foram modificadas. “Reduzimos ali um pouco do núcleo e liberamos ao redor, para que se tenha edifícios pequenos ou casas, com escritórios e comércio”.

Entre as áreas de interesse cultural único, está a região do 4º distrito, onde se localiza o prédio da fábrica Fiatece. “Algumas modificações podem ocorrer, mas saio desta reunião com a sensação de dever cumprido”, acrescentou o relator.

### Feira do Dia das Mães

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá, de 7 a 9 de maio, a Feira de Artesanato dos Funcionários do Dia das Mães. O bazar reunirá 44 estandes no térreo da Casa, das 9 às 17 horas, com diversas opções de presentes, como roupas, lingerie, bijuterias, bolsas, sabonetes, objetos decorativos e utilitários, bordados e peças em crochê e tricô.

Neste ano, o bazar contará também com a participação de artesãos de quatro entidades: Associação dos Moradores da Vila Jardim Europa (Alto Teresópolis), Conselho de Clubes de Mães de Porto Alegre, Instituto Brasileiro de Promoção da Dignidade Humana (Vila Santa Rosa) e Escola da Acessibilidade (parceria entre BSF Engenharia e Centro de Ensino Médio Pastor Dohms. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**